



1815-15

65
9

APOSTILAMENTO PARA INDICAÇÃO DE FISCAL

PROCESSO Nº 1815/15

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 487 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE E COMPANHIA DE
PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO ALEGRE.

CONTRATANTE:

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO
ALEGRE.
CNPJ: 89.398.473/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO

O contrato em tela tem como objeto a prestação de serviços de
implantação de sistema de gerenciamento de ponto eletrônico e de consultoria
para Câmara Municipal de Porto Alegre.

Com base no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente
apostilamento, cujo objetivo é o acréscimo de Fiscal ao contrato em tela.

Fica indicada como fiscal do contrato, conjuntamente com a servidora
DENISE PIMENTEL RIZZOTTO, a servidora **NARA LÚCIA POLUDEN**
PERTILE, chefe do Serviço de Recursos Humanos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2015.

Luis Berres
Diretor-Geral
Câmara Municipal de Porto Alegre
Matrícula 67774-0
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONTRATANTE